

Porto Velho, 13 de dezembro de 2017.

Ofício Circular N° 008/2017- SRA/4ªRE

**Aos Srs.
Clérigos da 4ª Região**

Assunto: Baixa dos CNPJ's 34.353.920/0XXX-XX da 4 Região

Prezados Clérigos e senhores Tesoueiros.

Que a Paz do Senhor repouse sobre todos.

Todos vós são sabedores do esforço conjunto que esta Superintendência Regional, a Secretaria Regional de Administração, a Secretaria Regional de Finanças e o departamento de contabilidade regional têm empreendido com o fito de equacionar arestas e liquidar entraves administrativos desta Administração Regional.

Temos organizado simpósios, workshops, prestado consultoria e colocado nosso pessoal técnico à vossa disposição com o fito de elucidar questionamentos e viabilizar procedimentalmente as condutas a serem manejadas.

Uma nova etapa neste processo corretivo e preventivo está às portas, relativa à **BAIXA DE CNPJ ANTIGO** existentes na 4ª Região.


Prescinde relembrar os permissivos legais que a SRA e a SRF têm para operacionalizar estas missões, contudo, caso necessário, vide artigos 77, 79, 116 e 117 do Estatuto.

Neste diapasão, informamos as igrejas da 4ª Região, que, ainda não fizeram as transferências de suas contas, tais como, Água, Energia, Telefone, Conta Corrente, Funcionários, entre outros assuntos que dependam do **CNPJ 34.353.920/0XXX-XX, terão até o dia 31/12/2017** para fazê-lo, pois o procedimento de baixa já se encontra em andamento na Receita Federal. A fim de evitar qualquer transtorno, pedimos a colaboração de todos os Pastores para regularização das obrigações acima citadas.

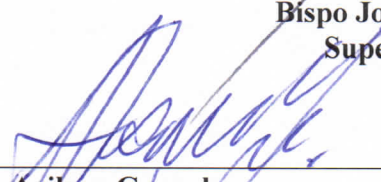
Por derradeiro, esclarecemos que o descumprimento das solicitações acima, implicará na responsabilização fiscal e tributária dos gestores (Pastor e Tesoureiro) perante o Fisco, os quais serão apontados perante as Autoridades competentes como responsáveis solidários pelo eventual inadimplemento.

Sendo o que competia para o momento, e nos colocando a Vossa inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos na Paz do Senhor.

Atenciosamente,



Bispo João Pereira Cavalcante
Superintendente Regional



Arislon Gonçalves
Sec. Regional de Administração



Waldemar Marinho
Sec. Regional de Finanças